

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP
Unidade Setorial de Controle Interno - USCI

Parecer nº 111/2025

Exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas a este Controle Interno, bem como em observância à Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA procedemos a análise da documentação que integra o Processo nº 1248/2025 – DEFI/SEGEP, que tem como objetos: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2025 – Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, visando atender as necessidades de estruturação do prédio do Distrito de Bioeconomia de Belém - DIBB, que será utilizado como alojamento para parte da equipe de ITAIPU Binacional durante a COP 30 e, também, a CELEBRAÇÃO DE CONTRATO (Minuta).

A referida Ata é decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90026/2025 – Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, que teve como objeto a aquisição eventual de Material Permanente (Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar).

Trata-se de adesão ao lote 02, itens: 08, 09, 10, 11 e 12, cuja empresa vencedora foi VANGUARDA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.975.551/0003-99, representada por FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA, e o valor total da aquisição será de R\$ R\$ 294.094,02 (Duzentos e noventa e quatro mil, noventa e quatro reais, dois centavos).

Adesão em Ata de Registro de Preços é instrumento legítimo, ágil e eficaz, uma vez que apresenta tempo de tramitação inferior ao processo licitatório convencional, observando-se os ditames legais previstos, em especial a Lei 14.133/2021, e também, os princípios da legalidade, economicidade, transparência e eficiência.

A Coordenadoria Geral de Licitações realizou pesquisa de mercado em 09/10/2025 comprovando que os preços médios de mercado referente aos 05 (cinco) itens estão superiores ao

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

Unidade Setorial de Controle Interno

Av. Governador José Malcher, 2110 – São Brás – 66.060-230

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP
Unidade Setorial de Controle Interno - USCI

constante na Ata nº 53/2025 – Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, corroborando com a vantajosidade da adesão.

Identificamos que foram observadas as exigências contidas na IN 22/2021 TCMPA quanto:

- a) Justificativa assinada pelo Ordenador;
- b) Pesquisa de Mercado;
- c) Parecer nº 089/2025, do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ, sendo de opinião favorável à adesão;
- d) Ata de Registro de Preços nº 53/2025;
- e) Solicitação ao Órgão Gerenciador da Ata;
- f) Autorização do Órgão Gerenciador da Ata;
- g) Solicitação ao Fornecedor;
- h) Aceite do Fornecedor;
- i) Publicação da Ata;
- j) Minuta do Contrato;
- k) Extrato de Dotação Orçamentária, apresentando saldo de R\$ 5.828.000,31, em 16/10/2025.

Identificamos que não foi acostado aos autos a portaria do fiscal do contrato, desse modo, RECOMENDAMOS SEJA ANEXADA PRÉVIA À ASSINATURA DO CONTRATO.

Assim sendo, após efetivada a análise por esta Unidade Setorial de Controle Interno, e estando a referida Ata válida até 09/09/2026, é que direcionamos os autos para o Ordenador de Despesas, no sentido de que tome ciência dos fatos e que se proceda às publicações devidas.

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP
Unidade Setorial de Controle Interno - USCI

Fundamentados no que prevê os arts. 82, 86, 95, 117 e 169, todos da Lei 14.133/2021, bem como o §6º, art. 22, Decreto 7.892/13, é que **somos de parecer favorável** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 90026/2025 – SRP – CPL/Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão e, por conseguinte, a Celebração do Contrato.

É o nosso entendimento.

Belém/PA, 22 de outubro de 2025.

Nédia Cristina Alves Rodrigues
Responsável pelo Controle Interno
Portaria 23/2025-GABS/SEGEP